

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Rua Paulino Nogueira, 315, Bloco - 01, Térreo - Benfica - CEP: 60.020-270

Fortaleza-Ce - Fone: 3366-7396

Portaria nº 2774/PROGEP/UFC, de 08 de setembro de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme dispõe o argo 145, parágrafo único da Lei nº 8.112/90 e tendo em vista os fatos constantes no Processo de Sindicância nº 23067.004503/2020-37,

RESOLVE:

RECONDUZIR, a partir de 28/08/2020, a COMISSÃO DO PROCESSO DE SINDICÂNCIA, designada através da Portaria nº 226/PROGEP/UFC, de 28 de janeiro de 2020, publicada em 30/01/2020, prorrogada por meio da Portaria de nº 820/PROGEP/UFC, de 06 de março de 2020, publicada em 20/03/2020, concedendo-lhe prazo legal E IMPRORROGÁVEL de 30 (trinta) dias, para finalização dos trabalhos apuratórios, conforme razões apresentadas na Ata de reunião, constante dos autos.

Dê-se Ciência.

Publique-se.

Prof. José Cândido Lustosa Bittencourt de Albuquerque Reitor da UFC



Documento assinado eletronicamente por **JOSE CANDIDO LUSTOSA BITTENCOURT DE ALBUQUERQUE**, **Reitor**, em 09/09/2020, às 09:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador externo.php?
acesso externo=0, informando o código verificador **1546091** e o código CRC **929F9489**.

Referência: Processo nº 23067.037747/2020-04

SEI nº 1546091